



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 556/2017, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento da Defensora Pública JOANARA HANNY MESSIAS GOMES, matrícula n. 5511996-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na Defensoria Pública da Comarca de Dourados, de 1 (um) dia, para tratamento odontológico, em 28 de julho de 2017, com fundamento no artigo 114, inciso I, e no disposto no parágrafo único do artigo 118, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/057505/2017).

Campo Grande, 29 de agosto de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado